



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 060//2013

28-11-2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a empresa NILSON EBERT E CIA LTDA.

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Com amparo na Lei Municipal nº 11/84, de 08/08/1984, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder incentivo para a ampliação da empresa **NILSON EBERT E CIA LTDA – Ebert Pré Moldados e Estruturas Metálicas**; de CNPJ 06.104.898/0001-24, localizada na Rodovia BR 277, km 452, S/N, Vila Industrial, nesta Cidade de Laranjeiras do Sul-PR.

Art. 2º. O incentivo será concedido na forma de 200 (duzentas) horas máquinas para a execução de terraplanagem e remoção de terra para a ampliação do espaço físico da empresa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 28 de novembro de 2013.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal